

PROTOCOLO		
	Requerimento	Nº <u>38/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **REQUERER** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **REQUERIMENTO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à área competente a elaboração e o encaminhamento a esta Casa de Leis de Projeto de Lei visando a institucionalização e regulamentação do Projeto de Equoterapia já em execução no município de Antônio João/MS.”

Haja vista que o Projeto de Equoterapia já está em funcionamento em nosso município e tem proporcionado benefícios significativos à população atendida, especialmente a crianças e pessoas com necessidades especiais. Atualmente o projeto conta com importantes parcerias para sua execução, dentre elas o Clube do Laço e a APAE, que têm somado esforços para garantir o atendimento e a continuidade das atividades. Ocorre que, por se tratar de um projeto ainda sem respaldo legal específico, faz-se necessária a sua regulamentação através de Projeto de Lei, a fim de legitimá-lo, garantir sua continuidade e dar segurança jurídica tanto aos beneficiários quanto aos parceiros e prestadores de serviço envolvidos. A institucionalização por lei permitirá também assegurar recursos, definir responsabilidades e evitar prejuízos a qualquer dos envolvidos na prestação do serviço. Diante da relevância social do projeto e do trabalho já realizado em parceria com entidades sérias, esta Vereadora solicita que o Poder Executivo encaminhe com urgência a esta Casa o referido Projeto de Lei, para que possamos analisar, discutir e aprovar a matéria, garantindo assim o direito dos munícipes e a perenidade do Projeto de Equoterapia em Antônio João.

Antônio João - MS, 04 de agosto de 2026.

Cristiane da Silva Ramos
Vereadora(a) - Republicanos



